



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Paulo Antônio Soares, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Euvando de Souza Melo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 19 de novembro de 2024.

Paulo Antônio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº41/2024, de 19 de novembro de 2024, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. Euvando de Souza Melo.

Natural de São Pedro da União, filho de Floro de Souza Melo e Aparecida de Souza Melo, veio para Jacuí em 1973. Casado com a Ernestina, é pai do Edmo, da Edineia e da Vilma.

Morando há um bom tempo em Jacuí, sempre dedicou suas atividades para a agricultura e pecuária de nossa cidade, o que contribuiu sempre para o desenvolvimento de nosso município.

Seu trabalho voluntário é voltado para o Lar São Vicente de Paulo, para o Hospital e Santa Casa de Jacuí e para o Hospital do Câncer.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edís* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 19 de novembro de 2024.

Paulo Antônio Soares
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PL